



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 49/2001

Sala das Sessões 06/02/01


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que diversos são os locais e até mesmo terrenos da municipalidade que necessitam receber entulhos de construções para aterros;

CONSIDERANDO que os carroceiros que prestam serviços e carretos em nossa cidade, poderiam ser constantemente informados desses locais, onde poderiam despejar esses entulhos, com isso estariam prestando serviços para o município, posto que ajudaria na manutenção da limpeza da cidade;

CONSIDERANDO que igual procedimento poderia ser realizado em terrenos particulares, sendo que os interessados informariam da necessidade ao município e este, através dos agentes competentes, indicaria os locais desses imóveis, de propriedades de particulares;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades de adotar no município esse procedimento, informando os carroceiros onde podem despejar os entulhos de construções para aterros de imóveis, dando publicidade aos proprietários particulares para que se manifestem junto ao setor competente do município da intenção de receberem esses entulhos em terrenos de suas propriedades para, posteriormente, informar os carreteiros de nossa cidade.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2001.


Flávio José Santos Pinto
Vereador